



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Praça Frei Matias de Genova, 10 - Fone 26-1221 - FAX 261221

Santana do Itararé - Paraná

Caixa Postal 01

R E S O L U Ç Ã O Nº 12/98

SÚMULA:-Dispõe sobre reajuste dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências.

O Plenário aprovou e eu, JOSÉ DE JESUS ISAC, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reajustado em mais 8,33% (oito vírgula trinta e três centésimos por cento), a partir de 1º de maio de 1998, de acordo com o índice de reajuste do salário mínimo, tanto no fixo como na parte variável.

Art. 2º - Os subsídios dos Vereadores estão sendo reajustados conforme determina o artigo 2º da Resolução nº 21/96, de 17 de setembro de 1996.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando seus efeitos retroagidos à 1º de maio de 1998, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 08 de maio de 1998.


JOSE DE JESUS ISAC
Presidente